

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES DE CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE BEM IMÓVEL COM CLÁUSULA DE IRRETRATABILIDADE E IRREVOGABILIDADE.**

Aos 07 dias do mês de Novembro de 2.018, nesta cidade e Comarca de Lins, as partes, de um lado, **CICERO SILVA DE ALENCAR**, brasileiro, representante comercial, inscrito no RG. [REDACTED] e no CPF. [REDACTED], casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens com **ELAINE CRISTINA GOMES DE ALENCAR**, brasileira, funcionária pública, inscrita no RG. [REDACTED] e no CPF. [REDACTED], residentes e domiciliados à Rua [REDACTED] na cidade de Lins-SP, denominado(s) **CEDENTE(S)**, e de outro lado, **IDALIA ELIAS DOS SANTOS DE DEUS**, brasileira, viúva, assistente educacional, inscrita no RG.SSP/SP-14.173.558-2 e no CPF. 145.692.788-41, residente e domiciliada à Rua [REDACTED], na cidade de Lins-SP, denominado(s) **CESSIONÁRIO(S)**, ambos de comum acordo, têm justos e contratados a presente Cessão e Transferência, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

A empresa **Gama Empreendimentos Imobiliários Ltda**, proprietária do lote n.º **20, da Quadra D**, localizado no **Residencial Beatriz**, na cidade de Lins-SP, com as medidas e áreas, Quem da Rua 06 olha para o lote, de frente medindo 10,00m; do lado direito faz divisa com o lote 19 medindo 23,00m; do lado esquerdo faz divisa com o lote 21 medindo 23,00m; no fundo faz divisa com lote 15 medindo 10,00m, encerrando uma área de 230,00m²., celebrou no dia 02 de Outubro de 2017 Contrato de Compromisso de Venda e Compra, com os Cedente(s) acima mencionado(s).

Pelo presente instrumento, neste ato o(s) **Cedente(s)** cede(m) e transfere(m) ao(s) **Cessionário(a)s**, todos os direitos e obrigações que possui sobre o imóvel acima descrito.

O(s) **Cessionário(s)** assume(m) o **compromisso e obrigação** de efetuar o pagamento do saldo devedor junto à empresa vendedora Gama Empreendimentos Imobiliários Ltda., no valor total de **R\$ 128.118,90** (Cento e vinte e oito mil cento e dezoito reais e noventa centavos) que deverão ser pagos em **190** (Cento e noventa) prestações mensais no valor de **R\$ 674,31** (Seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos) cada, com vencimento à partir de **20 de Novembro de 2.018** e as demais no mesmo dia dos meses subseqüentes, sendo certo e previamente convencionado que será feita correção anual pelo IGPM, mais 6% (Seis por cento) de juros ao ano, todo mês de outubro de cada ano, sendo a próxima correção em **Outubro de 2019**.

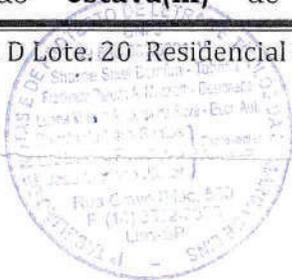
O(a)s **Cedente(s)** outorgará(ao) plena, geral e irrevogável quitação da presente Cessão, para nada mais reclamar judicial ou extrajudicialmente pelo negócio jurídico ora celebrado.

O(A)s **Cessionário(a)s** entra(m) na posse imediata do bem, podendo dele usar, gozar, usufruir e alienar, podendo realizar as benfeitorias que pretenda realizar e, declara que recebeu o mesmo livre de qualquer ônus ou impedimento, tendo vistoriado e avaliado o bem, para nada mais reclamar.

Quanto aos encargos e tributos que incidirem sobre o imóvel até esta data e os que incidirem à partir deste, **é (são)** levado ao conhecimento do(s) ao(s) **Cessionário(s)**, assumindo **este(s)** integral responsabilidade pelo pagamento, mesmo no período em que não **estava(m)** de posse do bem, sem qualquer

Cessão de Transferência Quadra. D Lote. 20 Residencial Beatriz - Lins/SP

Página 1/2



*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

ônus/responsabilidade ao Proprietário e o(s) Cedente(s), não podem exigir o ressarcimento pelo pagamento.

A Empresa Gama Empreendimentos Imobiliários Ltda., assina o presente instrumento, anuindo com a presente Cessão e renunciando a seu direito de preferência na aquisição do imóvel.

Neste ato, o (a)(s) Cedente (s) autoriza (m) a Empresa Gama Empreendimentos Imobiliários Ltda a outorgar a escritura definitiva de compra e venda, diretamente ao (s) Cessionário (a) (s), tão logo seja quitado o preço da compra do bem, correndo todas as despesas e custas por conta exclusiva deste último.

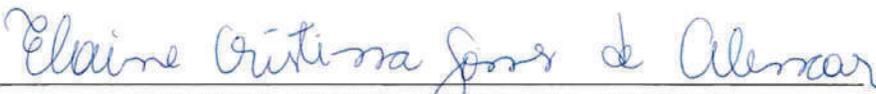
O (a)(s) Cessionário (a)(s) obriga-se a respeitar e cumprir todas as cláusulas contratuais do contrato originário, celebrado entre Gama Empreendimentos Imobiliários Ltda e o (a)(s) Cedente (s).

O presente instrumento é realizado em caráter irrevogável e irrevogável, obrigando não só as partes, mas também seus herdeiros e sucessores.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento para que produza seus efeitos jurídicos.

**CEDENTE(S):**

  
CICERO SILVA DE ALENCAR

  
ELAINE CRISTINA GOMES DE ALENCAR

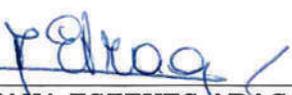
**CESSIONÁRIO(A)(S):**

  
IDALIA ELIAS DOS SANTOS DE DEUS

**ANUENTE(S):**

  
GAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
P.P.Valdecir Garbin

**TESTEMUNHA(S):**

  
JULIANA ESTEVES ARAGÃO  
RG. SSP/SP- 32.343.573-7

  
JOYCE BEATRIZ MENDES CANDIDO  
RG.SSP/SP- 44.302.428-5

Cessão de Transferência Quadra. D Lote. 20 Residencial Beatriz – Lins/SP

Página 2/2



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA APPOLINARIO FALQUETE, protocolado em 29/03/2022 às 17:40, sob o número 10013833420228260322. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10013833-34.2022.8.26.0322 e código 83XxCx4I.